



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

**JUSTIFICATIVA**

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

A presente emenda tem por objetivo promover a seguridade social, através do auxílio-moradia, um importante instrumento de proteção social à população LGBTQIA+ em situação de rua, em estado de vulnerabilidade social ou estado de risco, ou, ainda, devido a alguma situação temporária decorrente de ocorrência de acidentes naturais ou de força maior. É dever do Estado garantir o direito à cidadania, à humanidade e à moradia.

A população LGBTQIA+, em especial a população trans, enfrenta graves resistências para ingressar no mercado de trabalho, em virtude da discriminação motivada pela sua condição de gênero destoante da ordem heteronormativa e patriarcal. A falta de empregabilidade e por conseguinte a inexistência de renda leva essa população à vulnerabilidade. A negação do direito ao trabalho é uma das consequências a que a desumanização desses corpos estão condicionadas.

De acordo com o levantamento Demitindo Preconceitos, da empresa de consultoria Santo Caos, 38% das empresas afirmam que não contratariam pessoas LGBTQIA+, e 61% dos funcionários que se identificam como LGBTQIA+ no Brasil escolhem esconder de colegas e



## GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

gestores a própria sexualidade. Já a Associação Nacional de Travestis e Transsexuais aponta que 90% desta população está na prostituição.

A falta de emprego e o desamparo familiar fomentado pela homofobia, lesbofobia e transfobia, colocam tais pessoas em condições de desumanidade. Sem proteção familiar, sem trabalho e sem renda, a população trans e travesti acaba ficando sem moradia e tendo que enfrentar o dilema da condição de rua e suas violências e negação de direitos.

A rede de proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade é essencial para a salvaguarda e a garantia dos direitos humanos. O objeto desta emenda é a proteção mediante a implementação do auxílio moradia para população LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade, a fim de garantir o seu direito humano enquanto cidadão.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 5 de outubro de 2023.

**Liana Cirne Lins**

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

